CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR MARLON GOUVEIA

REQUERIMENTO N.º 558 **/2015**
VERSÃO: CUMPRIMENTO DE LEI COMPLEMENTAR 63/2009
AUTORIA: Vereador Marlon Gouveia
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
22/04/2015 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental ouvida o Plenário, sejam requisitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, o cumprimento de **Lei Complementar 63/2009 em seus Art. 38º ,39º e 40º** e seus respectivos incisos.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 20 de Março de 2015.

VEREADOR MARLON GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23/04/15
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
PROTOCOLO Nº 12768
RECEBIDO EM 20/03/15
HORÁRIO 13:49

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br